

DECRETO Nº 23.403, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos nº 721, 737, 738, 739, 742 e 746 – Procurador Municipal, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermeiro e Engenheiro em Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados pelo prazo de 2 (dois) anos os seguintes Concursos Públicos:

I – a contar de 8 de setembro de 2025, os Concursos Públicos nº 737, 738, 739 e 742 – Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Enfermeiro;

II – a contar de 14 de novembro de 2025, o Concurso Público nº 721 – Procurador Municipal; e

III – a contar de 24 de novembro de 2025, o Concurso Público nº 746 – Engenheiro em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.